



DELIBERAÇÃO Nº 034/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 107/2017 - “Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná”, Capítulo III - Art. 7º, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 18 de maio de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação do prazo de adesão dos municípios, previsto na Deliberação nº 107/2017, até a data de 29/06/2018.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**